

**AVISO DE RESULTADO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022/SEMA  
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2022/05543 - SIAG 0005543/2022**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Pregoeiro em Substituição, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "Aquisição de materiais de consumo de uso rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 01/12/2022, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

| LOTE                     | LICITANTE VENCEDOR   | UN   | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | VALOR TOTAL DO LOTE |
|--------------------------|--|--|-----|----------------|---------------|---------------------|
| 002                      | YVYTU INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ: 08.101.290/0001-71 | UN   | 01  | R\$ 1.363,42   | R\$ 1.363,42  | R\$ 1.363,42        |
| 004                      | EDSON FURQUIM ME, CNPJ 17.908.249/0001-00                            | UN   | 01  | R\$ 15.750,00  | R\$ 15.750,00 | R\$ 47.039,00       |
| 005                      |  | UN   | 01  | R\$ 19.890,00  | R\$ 29.690,00 |                     |
| 010                      |  | UN   | 01  | R\$ 9.800,00   | R\$ 1.599,00  |                     |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO |  |  |     |                |               | R\$ 48.402,42       |
| LOTES DESERTOS           |  | 001, 006, 007, 008, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 023, 024, 025, 026, 029, 030, 031 e 032 |     |                |               |                     |
| LOTES FRACASSADOS        |  | 003, 009, 011, 012, 020, 021, 022, 027 e 028   |     |                |               |                     |

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

**EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA**  
Pregoeiro em Substituição  
SEMA-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 050/2022, Processo nº SEMA-PRO-2022/05543 que visa a "Aquisição de materiais de consumo de uso rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2022.

**ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**  
Secretário Adjunto Executivo  
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

**AVISO DE CONTINUIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022/SEMA  
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2022/06818  
SIAG 0006818/2022**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro em Substituição, no uso de suas atribuições, torna público a continuidade do Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DA SEMA/MT.", a qual será realizada no dia 12/12/2022 às 09h00min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos recursos.

Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2022.

**EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA**  
Pregoeiro em Substituição  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 06 de dezembro de 2022.

| Protocolo   | Nº Licença      | Razão Social                         | Atividade Licenciada                           | Município |
|-------------|-----------------|--------------------------------------|--|-----------|
| 436500/2021 | LI Nº74992/2022 | E8 Empreendimentos Imobiliários LTDA | Loteamento para fins comerciais e residenciais | Sinop/MT  |

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**PORTARIA Nº 1.045/2022/SEMA/MT**

**Altera a Portaria nº 40, de 15 de janeiro de 2021, que prorroga o prazo para apresentação do projeto de compensação ambiental de reserva legal para produtores rurais que firmaram Termo de Compromisso no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas que evitem prejuízo e oriente os administrados que já firmaram o Termo de Compromisso no sistema SIMCAR, para apresentar o projeto de compensação de reserva legal, e que estão impossibilitados de cumprir a obrigação por ausência do módulo do sistema SIMCAR para compensação de reserva legal;

CONSIDERANDO a necessidade de que os projetos de compensação sejam apresentados no âmbito do SIMCAR para permitir a compatibilidade entre os procedimentos de regularização ambiental dos imóveis rurais;

CONSIDERANDO que o módulo de análise dos projetos de compensação ambiental no SIMCAR está em fase de final de discussão e desenvolvimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alterados o *caput* e o § 1º do art. 1º da Portaria nº 40, de 15 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Prorrogar até o dia 31 de agosto de 2023 o prazo para apresentação de projeto contendo as áreas para compensação, com os respectivos documentos, bem como do comprovante de recolhimento da taxa de vistoria.

§1º A prorrogação de que trata o *caput* se aplica tão somente aos interessados que firmaram o Termo de Compromisso para compensação de reserva legal no âmbito do SIMCAR, cujo prazo tenha se esgotado ou se esgote antes de 31 de agosto de 2023."

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 5 de dezembro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

**PORTARIA Nº 1051/2022**

**Designa Servidores para atuarem como  
fiscais do Contrato nº 049/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 049/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
Original assinado eletronicamente

**Anexo Único**

| Nº Contrato/<br>Instrumento | Contratado              | Data da<br>Assinatura | Servidores<br>Designados   |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|--|
| 049/2022                    | LUA SERVIÇOS EIRELI-ME. | 01/12/2022            | Fiscal Titular:<br>Credson Carmo de Melo Almeida.<br>Fiscal Substituto:<br>Angra Fabiana de Moraes Bastos. |